



19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 14/12/2022 .

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

-Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 034/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Art. 39 da Lei Orgânica de Pimenta Bueno-RO.

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO:

-Projeto de Resolução nº 562/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o **caput** e §§2º e 3º e cria o §4º ao Art. 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

Vereador Presidente





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	19	15/12/2022

ID: **552570**

CRC: **51F80C29**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA**

Criação: **15/12/2022 09:45:49** Finalização: **15/12/2022 09:47:46**

Processo



Documento



MD5: **E65BBDCCDCD27651999FEDC44D6D09ABB**

SHA256: **F9630BA20E68926739BFBB5E823928C07887E01E7571A43BB428A4E1A2503B68**

Súmula/Objeto:

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 14/12/2022.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

15/12/2022 09:47:15

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

15/12/2022 09:46:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

15/12/2022 12:18:43

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 552570 e o CRC 51F80C29.